



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA – CEP:44.900-000
Fone/Faz: (74) 3641-3910 – Expediente Externo (09:00h às 18:00h)
E-mail: 01vara.iee@trf1.jus.br

Portaria n. 06, de 26 fevereiro de 2015, da Subseção Judiciária de Irecê.

O Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade plena da Subseção Judiciária de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

a) o despacho prolatado no PA-SEI n. 0001876-44-2015.4.01.8004 autorizando a expedição de portaria pela Subseção Judiciária de Irecê para suspensão de expediente nos dias 27/02/15 e 02/03/2015, haja vista os serviços de pintura e reparo nas instalações físicas interna do edifício da Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente interno e, conseqüentemente, os prazos processuais da Subseção Judiciária de Irecê, Estado da Bahia, nos dias **27/02/2015** e **02/03/2015**, tendo em vista o despacho no Processo Administrativo supramencionado;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Juiz Federal Substituto da 11ª VF/SJBA
no Exercício da Titularidade Plena
da Subseção Judiciária de Irecê/BA